



PORTARIA N.º 107/2023

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido **IVONE MACIEL GOES ROSA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

DECLARAÇÃO

Eu, IVONI MACIEL GOES, brasileira, servidora pública, casada, inscrita no CPF nº 004.596.421-11, concursada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em JAPORÃ/MS, venho por meio desta, solicitar minha **EXONERAÇÃO a partir de 01/03/2023**. Declaro ainda que não respondo a sindicância nem a processo administrativo.

Atenciosamente,

Japorã/MS, 01 de março de 2023.

ivoni maciel goes

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PARECER REFERENTE AO BALANÇO GERAL FIS DO EXERCÍCIO 2022
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
PARECER BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2022.

Reuniram-se nesta data os membros da COMISSAO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL para apresentação do balancete do exercício 2022, onde após avaliação dos membros foi aprovado o respectivo balancete geral/2022.

Assinando abaixo os membros desta comissão .

Japorã/MS Janeiro 2023

MEMBROS

Janete Gobe Costa Rodrigues -----
Roseli Aparecida Pini-----
Zeloir de Oliveira-----
Rosineide Pereira Lourenço Lima-----
Elenice Mendes Ramos-----
Nilson Otaviano da Silva-----

Matéria enviada por Madalena Cardoso

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA107/2023

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **IVONE MACIEL GOES ROSA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo